



DECRETO Nº 433/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Josineide Aparecida Korolhuk	Professora/ Secretaria Municipal de Educação	5651/2020	36 (trinta e seis) dias- ref. a períodos aquisitivos anteriores	24/08/2020
Ladomiro Cheuczuk	Motorista/Secretaria Municipal de Educação	5834/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	28/08/2020
Lucelia Rodrigues Bueno	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	5785/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2017	01/09/2020
Mariza Aparecida Barboza Dvulhatka	Professora/ Secretaria Municipal de Educação	5780/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	25/08/2020
Raquel Krauczuk	Professora - 1º e 2º cargo/ Secretaria Municipal de Educação	5776/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	25/08/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração